

DECRETO Nº. 26.054, DE 06/05/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI Nº.2.994,
DE 15/02/2007 E A LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação
anexo, nas funções, carga horária, e salários, conforme Quadro de Contratação anexo,
com exercício na Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, para preenchimento de
vagas existentes, advindas do não comparecimento para admissões e também
provenientes de demissões, conforme classificação obtida no Processo Seletivo
Simplificado – Edital nº. 001/2010/SEMSA, conforme Memorando GAP Nº. 488/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no quadro anexo de contratação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde